

**MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**BOLETIM N.º 091/2016
HABILITAÇÃO PARA POSSE**

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CERTIFICA para os devidos e correspondentes efeitos que a candidata abaixo relacionada **está habilitada para tomar posse** para o cargo a qual foi nomeada através da Portaria nº 6043/2016, publicada no Boletim de Nomeação nº 078/2016 publicado no Mural da Secretaria Municipal de Administração e página eletrônica do município (www.ijui.rs.gov.br) em 16 de Maio de 2016; referente ao concurso nº 01/2015, por ter preenchido os requisitos estabelecidos em normas municipais para o ingresso no Serviço Público Municipal, devendo a mesma comparecer junto à Secretaria Municipal de Administração, Rua 20 de Setembro Esquina com a Rua XV de Novembro, nº 593, 4º Andar, Centro Ijuí/RS, até **11 de Agosto de 2016**, conforme parágrafos 1º e 2º do artigo 18 da Lei Municipal nº 3.871 de 19.11.2001 e em virtude de estar em gozo de Licença Maternidade por 120 (cento e vinte) dias a contar de 15 de Março de 2016.

DO HABILITADO:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CARGO: AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
ADRIANA DA SILVA REGLISKI SCHROER

Ijuí, 14 de Junho de 2016.

SERGIO LUIZ FERNANDES PIRES
Secretário Municipal de Administração